Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 299 Ref.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2019

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

ASSUNTO: *"Autoriza a Câmara Municipal de Ribeirão Preto a firmar convênio com a SICRED – Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos Parque das Araucárias PR/SC/SP, conforme especifica e dá outras providências"*

A propositura em apreciação, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, merece ser aprovada por esta Egrégia Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a redação do projeto, sua legalidade, bem como sua consonância com o ordenamento constitucional.

Inicialmente, a propositura obedece ao disposto no Regimento Interno (art. 109, V e art. 114, IX), e foi iniciado pela Mesa Diretora, a quem compete dirigir, dispor e regrar os serviços administrativos da Casa, bem como matérias inerentes ao seu corpo de servidores (art. 22, I, *b* da Lei Orgânica Municipal).

Trata-se de Projeto de Resolução que autoriza firmar convênio com instituição financeira visando fornecer linhas de crédito consignado para os funcionários deste Legislativo, formalizada através do Processo n. 15.679/2019.

Diante disso, pela regularidade forma e legal da propositura, opina esta E. Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela sua **APROVAÇÃO**, aguardando análise do mérito pelo Plenário desta E. Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2019.

ISAAC ANTUNES
Presidente

MAURÍCIO GASPARINI
Relator

MARINHO SAMPAIO

WALDYR VILELLA

MAURÍCIO VILA ABRANCHES